



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

IND 12123 /2013

L I D O

INDICAÇÃO

(Da Deputada Liliane Roriz)

Em, 13/08/13

DAN 12079

Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA A IMPLANTAÇÃO DE
NOVAS DELEGACIAS DE POLÍCIA NO SETOR
HABITACIONAL DO JARDIM BOTÂNICO – RA
XXVII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Segurança Pública a implantação de novas delegacias de polícia no Setor Habitacional do Jardim Botânico – RA XXVII.

Setor Protocolo Legislativo

JUSTIFICAÇÃO

IND 12123 /2013

Folha Nº 01

ANOTACÃO DE PLANEJAMENTO E DISTRIBUIÇÃO 06/08/2013 11:15:02

Eur 11928

A presente proposta tem como finalidade atender antiga reivindicação dos moradores dessa cidade de implantação de uma delegacia de polícia na região não só para oferecer mais segurança, que seria atendida pelo sistema de “Cosme e Damião”, mas para também atender as necessidades jurídicas como ocorrências e queixas.

Atualmente essa comunidade sofre com a ausência instituições como essas na sua cidade e sempre que precisa de um desses serviços precisa se deslocar a longas distâncias até a delegacia mais próxima, deslocamento tal incompatível com o horário livre de trabalhadores e com o orçamento dos assalariados.

Ante o exposto, solicito respeitosamente o apoio de meus nobres pares na aprovação desta solicita indicação que será, sem dúvida alguma, de grande valia para a citada comunidade.

Sala das comissões,

LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 14/08/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 12.123.12013
Folha N° 02